



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 220, DE 15 DE JULHO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do servidor municipal **RODRIGO DUTRA ROCHA LASNEAUX**, exarado no Processo Administrativo nº 3737\2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **RODRIGO DUTRA ROCHA LASNEAUX**, matrícula nº 5358, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 10 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 10 de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 15 de Julho de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal